

Sem alvará de funcionamento

Tão irregulares quanto os condomínios horizontais, a maioria das lojas do comércio local não possui alvará de funcionamento, afirma o secretário de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar), Vatanábio Brandão. "As empresas são erguidas sem aprovação de projeto e alvará de construção. Nesse bolo, muitas já foram embargadas. As administrações regionais não estão mais emitindo alvará para essas obras, onde os donos não têm o documento de propriedade do imóvel", salienta.

O dono da clínica veterinária Reino dos Bichos, Edson Teixeira da Silva, 40 anos, localizada na Rua 3, de Vicente Pires, confirma que, atualmente, não possui alvará de funcionamento. Ele tem o comércio há dois anos, época em que o alvará antigo ainda estava valendo. O lojista sabe que está irregular, "mas no condomínio, quem não está?", questiona. "Pago imposto, mas não recebo a renovação do alvará. Tenho CNPJ e inscrição no governo da empresa", argumenta.

Segundo o subsecretário de Fiscalização e Atividades Urbanas (Sefau), José da Luz Araújo, até o ano passado, essas empresas poderiam ter o alvará precário de funcionamento. Mas, uma determinação do Tribunal de Contas do DF proibiu a renovação no documento. Ele esclareceu que a cobrança de taxas não implica em regularização.

O salão da cabeleireira Sandra Helena Dias, 30 anos, fica no condomínio Império dos Nobres, em Sobradinho. Ela teve que abrir firma, paga contador, mas não tem alvará de funcionamento. O IPTU está para chegar, mas ela não acha que o imposto é devido. "Foram os moradores que colocaram asfalto, iluminação pública e aí vem o IPTU. Para quê? Só para extorquir o dinheiro da gente", acredita.